



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 06 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 390 , de 27 de junho de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe as Leis Municipais nº 466, de 19 de dezembro de 2000 e 472, de 12 de janeiro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
01.16.88.534.1.015 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
Elemento de Despesa:4.1.2.0.00- Equip. e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária e da provável arrecadação à maior:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
03.13.75.428.2.006 – MANTER O FAS
Elemento de Despesa:3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 8.000,00

Provável arrecadação à maior..... R\$ 7.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de junho de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.